



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NONOAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015  
EDITAL Nº 004/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**EDILSON POMPEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nonoai/RS, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para o cargo de **Procurador Jurídico**, será aplicada no dia **11/07/2015 (sábado)**, às **14h**, na **Escola Municipal Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto**, situada na Travessa Miguel Paula Pereira, nº 001, Bairro Centro, no Município de Nonoai/RS.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 01 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2015, respectivamente Anexos I e II deste Edital, encontram-se divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão encaminhá-los nos dias **29/06, 30/06 e 01/07/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2015, via **SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001.

Município de Nonoai, 26 de junho de 2015.

**EDILSON POMPEU DA SILVA**,  
Prefeito Municipal.

**ANTONIO TADEU V. DE LINHARES**,  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se e publique-se.